



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 13/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I- Gabriela Martins Cancela, Assistente de Comissões, por 2 dias a partir de 14 de maio de 2009.
- II-Diana Pereira da Silva Damasceno, Auxiliar de Serviços , por 01 dia em 26 de maio de 2009.
- III- Rodrigo Oliveira de Farias, Jornalista, por 02 dias, sendo 01 dia em 28 de maio de 2009 e 01 dia em 01 de junho de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de junho de 2009.

Ubá, 03 de junho de 2009.

Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá